PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/18/PJ/DER-RO, DE 20 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME,** neste ato representada pela senhora **JAMILE CARRATTE,** Procuradora, portadora da Cédula de Identidade nº 311000 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº 518.875.842-34, conforme procuração constante nos autos,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Solicitação da Empresa, (1815292), Memorando nº 5/2018/DER-PROJUR, (1815361), OFÍCIO n. 1393/2018/GAB/DER-RO, (2046682), Resposta da Empresa, ([2247624](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=2579492&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001430&infra_hash=c38e3daa2f8dc5d2a32d5c6cfebfbafb0bd7448ac0cc24340943dedfc2d53d98)), Parecer nº 648/2018/DER-GCI, Parecer nº 304/2018/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral, (2283810), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.006587/2017-37.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Revitalização do Estacionamento dos Feirantes, no município de Jaru/RO”.*

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de execução e para a entrega do objeto do **CONTRATO Nº 015/18/PJ/DER/RO**, por mais **60 (sessenta) dias,** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 015/18/PJ/DER/RO**, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO JAMILE CARRATTE**

Diretor Geral / DER-RO Procuradora VRG Construtora Eireli - Me